



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020176-43.2002.4.03.6100/SP
2002.61.00.020176-3/SP**

RELATOR : Desembargador Federal MAURICIO KATO
APELANTE : MARIA MAURA MOREIRA
APELADO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
: EMGEA Empresa Gestora de Ativos
ADVOGADO : SP096186 MARIA AUXILIADORA FRANCA SENNE e
outro(a)

EDITAL

SUBSECRETARIA DA QUINTA TURMA
DIVISÃO DE PROCESSAMENTO
Av. Paulista, nº 1842, Torre Sul, 15º andar, Bela Vista, São
Paulo/SP, CEP: 01310-936, fone/fax: (11) 3012-1757
e-mail UTU5@trf3.jus.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA MAURA MOREIRA,
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR
FEDERAL MAURICIO KATO, RELATOR DOS AUTOS
SUPRAMENCIONADOS, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele
conhecimento tiverem que, por este Tribunal Regional Federal da Terceira
Região - SP, se processam os autos da **Apelação Cível nº 0020176-
43.2002.4.03.6100**, sendo este para intimar **MARIA MAURA MOREIRA**,
nascida em 22/09/1964, portadora do RG nº 15.733.392-9 - SSP/SP e do CPF nº
104.675.698/27, filha de Maria de Lourdes Moreira, **que se encontra em lugar
incerto e não sabido, para que fique ciente do inteiro teor do r. despacho de
fl.447, a fim de que regularize sua representação processual, no prazo de 15
(quinze) dias, sob pena de não conhecimento da apelação, nos termos dos
arts. 76, § 2º, I e 313, § 2º, II, todos do novo Código de Processo Civil.**

E, para que chegue ao conhecimento do interessada e não possa no
futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 20 (vinte)
dias, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei,
cientificando-o que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, 1842, 15º andar,
Torre Sul, Bela Vista, São Paulo/SP e funciona no horário das 09:00 às 19:00
horas, estando referido processo afeto à competência da Quinta Turma. Eu,
Antonio Carvalho de Souza, RF1158, Técnico Judiciário, digitei. E eu,
Margareth M. Watanabe Perdigão, Diretora da Subsecretaria da Quinta Turma,





Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

conferi. Segue assinado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Relator.

São Paulo, 30 de março de 2017.



"Documento eletrônico assinado digitalmente pelo(a) **Desembargador Federal Relator MAURÍCIO KATO**, nos termos do art. 1º, §2º, III, "a" da Lei nº 11.419 de 19/12/2006 combinado com a Medida Provisória nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf3.jus.br/processos/verifica.php> informando o código verificador **6035008v5.**, exceto nos casos de documentos com segredo de justiça."

